

DIÁRIO **OFICIAL**



Câmara Municipal
de
Barra do Mendes



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 015/2024 DE 18 DE ABRIL DE 2024 – NOMEIA A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº 015/2024 DE 18 DE ABRIL DE 2024 - NOMEIA A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Antônio Evaristo dos Santos Nº 10 - Centro - Cep:44990-000
Telefax (74)3654-1441 CNPJ: 16.445.892/0001-74

O legislativo a serviço do povo.

PORTARIA Nº 015/2024 DE 18 DE ABRIL DE 2024

NOMEIA A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO
PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, usando da competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, bem como, com fulcro no Art. 39 do Regimento interno desta Casa,

CONSIDERANDO os dispositivos na Lei nº 14.133/2021, que dispõe acerca do Pregoeiro e da respectiva Equipe de Apoio no desempenho das funções essenciais à execução dos processos de licitação e contratação pública no âmbito do Poder Legislativo do Município de BARRA DO MENDES no decorrer do exercício de 2024,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam designados os agentes públicos responsáveis pela condução de processos de licitação no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Barra do Mendes no exercício de 2024, conforme indicado na presente Portaria.

§ 1º Os processos licitatórios serão conduzidos pelos seguintes agentes públicos:

I - Pregoeiro: **JANAÍNA PEREIRA DE SOUSA BARRETO**, CPF nº ***.590.565-**, e

II – Equipe de apoio:

a) **LUSINEI DA SILVA DURÃES DOS SANTOS**, CPF nº ***.973.195-** e;

b) **FLADIO SILVA MARTINS**, CPF nº ***.591.795-**.

Art. 2º - O Pregoeiro e a equipe de apoio poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico, consultorias e assessorias, bem como do controle interno para desempenho das funções essenciais à execução dos dispositivos da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário que não estejam previstas na nova norma em vigor.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Mendes - Bahia, em 18 de abril de 2024.

GILBERTO DE SOUSA MEDRADO

Presidente da Câmara Municipal
Barra do Mendes – Bahia